

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ENSINO SECUNDÁRIO

INTRODUÇÃO

A avaliação das aprendizagens encontra-se definida pelo Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho e pela portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto. Os critérios de avaliação aplicam-se às aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação das aprendizagens dos alunos do ensino secundário assume carácter contínuo e sistemático, sendo parte integrante do ensino e da aprendizagem, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

As informações obtidas em resultado da avaliação permitem a revisão do processo de ensino e de aprendizagem. A avaliação certifica aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação formativa é articulada com momentos de avaliação sumativa, que se realiza no final de cada período letivo. A avaliação interna das aprendizagens, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, integra as seguintes modalidades: Formativa e Sumativa e mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados. Para efeitos da avaliação sumativa individual dos alunos, ter-se-ão em conta os domínios: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes e Valores.

INTERVENIENTES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Na avaliação das aprendizagens intervêm todos os elementos com competência no processo, designadamente os professores que integram o conselho de turma.

A escola assegura a participação informada dos alunos e dos pais e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens, promovendo, de forma sistemática, a partilha de informações, o envolvimento e a responsabilização dos vários intervenientes através do atendimento semanal do diretor de turma e de todos os instrumentos de avaliação realizados pelos alunos.

Após as reuniões intercalares, os encarregados de educação serão informados sobre o percurso escolar dos seus educandos.

Após a realização das reuniões de avaliação de final de período, será marcada uma reunião para entrega da avaliação, de forma a permitir um esclarecimento sobre o percurso escolar do aluno.

MODALIDADES DA AVALIAÇÃO

Avaliação Interna

A avaliação interna das aprendizagens compreende as modalidades de Avaliação Formativa e Avaliação Sumativa.

Avaliação Formativa

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem. A informação recolhida fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO E MENÇÕES APLICADAS A INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA
0 valores - 9 valores	Insuficiente
10 valores - 13 valores	Suficiente
14 valores - 16 valores	Bom
17 valores - 20 valores	Muito Bom

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

O juízo global conducente à classificação, não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.

No ensino secundário, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala numérica de 1 a 20 valores em cada disciplina.

A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

Critérios de Avaliação do Ensino Secundário

Conhecimentos e capacidades	Atitudes e valores
De acordo com: Programas das disciplinas Aprendizagens essenciais Perfil do Aluno	De acordo com: Perfil do aluno 1.Participação (3%) 2. Organização (3%) 3. Comportamento (3%) 4. Cooperação (3%) 5. Autonomia (3%) 6- Interesse e Empenho (3%) 7- Pontualidade (2%)

GRELHA DE PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO - ENSINO SECUNDÁRIO

DEPARTAMENTOS	DISCIPLINAS	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
LÍNGUAS	Português	65 +25 (Componente de oralidade)*	10	Questões de aula
	Inglês	60 + 30 (Componente de oralidade) *	10	Teste escrito
	Francês	60 + 30 (Componente de oralidade) *	10	Fichas de trabalho
	Espanhol	60 +30 (Componente de oralidade) *	10	Trabalhos de pesquisa
CIÊNCIAS EXACTAS E EXPERIMENTAIS	Biologia e Geologia	60 + 30 (Componente prática e/ou experimental) * 1	10	individuais/
	Biologia	60 + 30 (Componente prática e/ou experimental) * 1	10	pares/grupo
	Físico e Química A	60 + 30 (Componente prática e/ou experimental) * 1	10	Apresentações orais
	Física	60 + 30 (Componente prática e/ou experimental) * 1	10	Questionário oral
	Química	60 + 30 (Componente prática e/ou experimental) * 1	10	Questionário escrito
	Matemática A	90	10	Participação em aula
	MACS	90	10	Comentários críticos
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	História A	90	10	Registos de observação
	Geografia A	90	10	Portfólio
	Geografia C	90	10	Participação em
	Filosofia	90	10	projetos
	Psicologia B	90	10	Outros instrumentos

EXPRESSÕES, TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ed. Física	70	30	
1	Observação da realização da atividade laboratorial Grelhas de avaliação dos relatórios das atividades experimentais Grelhas de avaliação do V de Gowin			

* De acordo com a Portaria nº 243/2012, de 10 de agosto.

Avaliação Externa

A avaliação externa tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação externa das aprendizagens, da responsabilidade dos serviços e organismos do Ministério da Educação, compreende exames finais nacionais, sendo os resultados dos mesmos considerados para a classificação final da disciplina. No âmbito da sua autonomia, compete aos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola definir os procedimentos que permitam assegurar a complementaridade entre a informação obtida através da avaliação externa e da avaliação interna das aprendizagens, em harmonia com as finalidades definidas no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho. Os exames nacionais realizam-se nas datas previstas no despacho que determina o calendário de provas e exames.

Alpiarça 31 de janeiro de 2019

A Diretora

(Isabel Silva)